

OBJETO: Apostilamento de aplicação de reajuste ao Contrato nº 02/2023.
VALOR: R\$ 5.404,31 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando o contrato o novo valor global de R\$ 374.586,10 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos) para 36 (trinta e seis meses) de contrato.
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.
FUNDAMENTO: art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666 e nos artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000103/2023.

015/2021, relativo à Prestação de serviços contínuos de Locação de Veículos.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025.
PRazo: 03 (três) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 183.007,35 (cento e oitenta e três mil, sete reais e trinta e cinco centavos).
FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-170026/002177/2021.

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

"INSTRUMENTO: Convênio nº 739/2020 - 4º Termo Aditivo
PARTEs: Fundação para a Infância e Adolescência e a Obra Social Dona Meça
OBJETO: Execução de Programas e Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Área de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência
PRazo: 10 (dez) meses.
VIGÊNCIA: 30/11/2025 a 29/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 1.668.364,41 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatrocentos e um centavos).
FUNDAMENTO: Lei nº 287, de 04.12.79; Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000; Lei nº 4.320, de 17.03.1964; do Decreto nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012; Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014; Decreto Estadual nº 44.879, de 15.07.2014; e Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021.
PROCESSO Nº SEI-310005/000537/2020.
*Omitido no D.O. 01/12/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 185/2014.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de Volta Redonda.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 185/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1437/2014.
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 177/2014.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 177/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1523/2014.
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 178/2014.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Pedro da Aldeia.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 178/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1873/2014.
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Omega Construtora e Serviços Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, relativo à "Contratação de empresa especializada para implantação da Ponte do Pilar, Drenagem, Cisterna e Iluminação e Passeios Públicos, no Município de Duque de Caxias/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
PRazo: 60 (sessenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público
PROCESSO Nº SEI-460001/000416/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

"INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 107/2014.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Prefeitura do Município de São Fidélis.
OBJETO: A Prorrogação do prazo sem alteração do valor, do Convênio nº 107/2014.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
PRazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2025.
FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações subsequentes, pela Lei Estadual nº 287 de 1979, pelos Decretos Estaduais nº 3.149 de 1980; nº 44.371 de 2013 e nº 44.879 de 2014, e respectivas alterações.
PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1430/2014.
*Omitido no D.O. de 14/01/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Monjardim Construções Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 012/2022, relativo à "Urbanização das áreas Lindeiras ao Rio Camomiro e do Eixo Ferroviário do Ramal Central/Japeri (v. Guinle), com elaboração do projeto executivo, no Município de Queimados/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025
PRazo: 90 (noventa) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 para melhor adequação às finalidades de interesse público
PROCESSO Nº SEI-330018/000730/2021

Controladoria Geral do Estado

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

1º COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-32001/003125/2024 - SEI-030043/004563/2022 e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** a servidora **CINTIA ARAÚJO PEREIRA**, Identidade Funcional nº 4248233, Professor Docente I, Matrícula nº 082/172-1, Vínculo U1, que deverá comparecer a sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: scosta@cge-rj.gov.br, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS**

3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-32001/002903/2024, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1156, datada de 10/12/2024, publicada no DOE/RJ em 17/12/2024, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** a servidora **PRISCILLA REGINA PITANGUI AMIM** (ID Funcional nº 4.061-2, Professor Docente I, Matrícula nº 0833.890-7, Vínculo 1, que ela está sendo Notificada a comparecer à sede da Comissão Eletrônica, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: mepereira@cge-rj.gov.br ou wilfrino@cge-rj.gov.br, telefone (21) 2333.1897, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2025.
PARTEs: Gabinete de Segurança Institucional do Governo - GSI (CNPJ 34.560.393/0001-00) e a empresa NITSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 09.137.728/0001-34.
OBJETO: Contratação de empresa de Tecnologia da Informação para o fornecimento de solução de segurança para proteção de dispositivos finais (antivírus), aplicações em nuvem, servidores de e-mail e detecção/resposta unificada a eventos de segurança que envolvam a solução, contemplando o treinamento para operacionalização e o suporte técnico para as soluções contratadas.
VALOR TOTAL: R\$ 261.761,05 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, sendo iniciada a execução dos serviços em 01/03/2025, contados a partir da publicação do extrato de seu instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00051
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.
PROCESSOS NºS SEI-39002/002247/2024 E SEI-150016/001346/2022.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo Prorrogação do Prazo Contratual e Aplicação de Reajuste ao Contrato nº 015/2021.
PARTEs: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa C.S. Brasil S.A.
OBJETO: A Prorrogação de Prazo de vigência do Contrato nº

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 016/2022.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do supramencionado contrato, relativo à prestação de serviços, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 10º DEPMAN - Zona Central.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 92591033) e com a anúncia da contratada 89280964, como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002769/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 013/2022.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: formalização da prorrogação da vigência do contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 7º DEPMAN (Barra do Pirai, Barra Mansa, Engenheiro Paulo de Frontin, Itaíma, Mendes, Pinhal, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
FUNDAMENTO: com fundamento art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 92610090) e com a anúncia da contratada 89276305.
PROCESSO Nº SEI-330003/002765/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 017/2022.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do contrato supramencionado, relativo à prestação de serviços, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 10º DEPMAN - Zona Sul.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 92618602) e com a anúncia da contratada 89281265, como consta no Processo Administrativo nº SEI-330003/002770/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 015/2022.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Estado do Rio de Janeiro - 10º DEPMAN (Rio de Janeiro - Costa Verde).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 92608622) e com a anúncia da contratada 89280067.
PROCESSO Nº SEI-330003/002768/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 014/2022.
PARTEs: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação/renovação do prazo contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, quando necessário, dos Imóveis Próprios do Estado do Rio de Janeiro, 9º DEPMAN (Magé, Guapimirim, Igarabá, Tanguá, São Gonçalo, Niterói, Maricá, Rio Bonito, Saquarema, Silva Jardim).
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
VALOR: Sem alteração do valor do Contrato.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e art. 186, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e no parágrafo único cláusula sexta do contrato, devidamente autorizada pelo Diretor Presidente (index 92604518) e com a anúncia da contratada 89278798.
PROCESSO Nº SEI-330003/002767/2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base no pronunciamento do setor de Tecnologia da Informação, toma ciência, para conhecimento dos interessados, que desde o dia